



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INCLUI NA LEI N° 5.242, DE 2011, O INSTITUTO MUSICA BRASILIS.

Autor(es): VEREADOR CARLO CAIADO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o Instituto Musica Brasilis, no art. 2º da Lei nº 5.242, de 17 de janeiro de 2011, que trata da Consolidação Municipal de Utilidades Públicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 16 de dezembro de 2025.

 ANEXO I

 ANEXO II

 ANEXO III

 ANEXO IV

 ANEXO V

 ANEXO VI

JUSTIFICATIVA

O Instituto Musica Brasilis, constituído em 27 de maio de 2009, é uma associação privada de fins não econômicos, com duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Ministro João Alberto, nº. 187, Jardim Botânico, no município do Rio de Janeiro, e foro na cidade do Rio de Janeiro.

Criado pela cravista e pesquisadora Rosana Lanzelotte, o Instituto Musica Brasilis tem como objetivo o resgate e difusão de repertórios de compositores brasileiros de todos os tempos e gêneros.

As ações do Instituto, marcadas pela inovação e responsabilidade social, articulam-se em três eixos:





1. Portal MUSICA BRASILIS: bilíngue, com 45.000 acessos mensais, o portal disponibiliza, gratuitamente, mais de 6.500 partituras de cerca de 500 compositores brasileiros de todos os períodos e gêneros. (<https://www.musicabrasilis.org.br/>)
2. Circuitos MUSICA BRASILIS: 8 edições - 130 espetáculos - circularam por 30 cidades de todas as regiões do país, com repertórios brasileiros apresentados de forma inovadora, através de roteiros narrados por atores consagrados. Alcance estimado: 30.000 espectadores presenciais e 50.000 via YouTube.com (13.700 seguidores).
3. Exposições MUSICA BRASILIS: instrumentos, vídeos, jogos e instalações interativas mostram um panorama abrangente das práticas musicais, desde o descobrimento até os dias de hoje. 10 edições com temáticas diversas foram visitadas por 100.000 pessoas de todas as faixas etárias e estratos sociais, sempre com entrada gratuita e visitas mediadas.

Alinhando-se com a evidência de que a prática musical contribui para tornar as crianças mais inteligentes e com maior capacidade de desempenhar tarefas executivas, o Instituto desenvolve ações educacionais como espetáculos didáticos interativos; recursos educacionais abertos e aplicativos voltados à música brasileira.

O Instituto foi credenciado pelo programa UNV - United Nations Volunteers (<http://unv.org>). Desde 2017, o Musica Brasilis conta com a cooperação da UNESCO. Em 2021, conquistou o apoio do Instituto Cultural Vale. E, em 2023, ganhou o Prêmio Profissionais da Música na categoria Convergência.

Para o cumprimento dos seus objetivos o Instituto Musica Brasilis atua, entre outras frentes, com:

fomento à cultura brasileira, à educação e o espírito cívico;

realização e promoção de atividades educativas e cursos;

desenvolvimento e divulgação planos de aula e métodos de aprendizagem musical;

incentivo e divulgação de pesquisa acadêmica na área da educação musical e da história da música brasileira;

apoio e facilitação para a realização de projetos na área da bibliografia musical, documentação musical e biblioteconomia musical, tanto nacional como internacionalmente;

apoio à proteção e preservação de documentos musicais de todos os períodos; cooperação com outras organizações das áreas de biblioteconomia, arquivística, ciência da informação, música e musicologia; incentivar e divulgar a cultura artística;

Desta forma, espero contar com o apoio de meus Pares para a aprovação da presente proposta, colocando em anexo no sistema de proposições da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (*Lotus Notes*) a documentação, incluindo o estatuto do Instituto Musica Brasilis.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.242, DE 17 DE JANEIRO DE 2011.





Consolida a Legislação Municipal referente às concessões de utilidade pública.

(...)

Art. 2º Ficam consideradas de utilidade pública, por consolidação, as instituições abaixo relacionadas com sede e foro no Município:

(...)

